



A SOCIEDADE PORTUGUESA DE ENFERMAGEM DE SAÚDE
MENTAL (ASPESM)

(Diário da República II Série nº 174 de 10 de Setembro de 2007)

XI Congresso ASPESM 2020

Mais Saúde Mental

Escola Superior de Saúde do Vale do Ave – 29 e 30 de Outubro de 2020

REGULAMENTO GERAL DE COMUNICAÇÕES ORAIS E PÓSTERES

1. RESUMO (PROPOSTA DE COMUNICAÇÃO ORAL e PÓSTER)

- 1.1. Os trabalhos submetidos deverão enquadrar-se na temática do XI Congresso d'ASPESM – Mais Saúde Mental.
- 1.2. O resumo deve ser escrito em português, espanhol ou inglês.
- 1.3. Na 1ª fase de submissões, os resumos devem ser enviados até ao dia 7/9/2020 para o email: congresso.aspesm@gmail.com
- 1.4. O resumo deve incluir: introdução, objetivos, os métodos, os resultados e as conclusões. Caso seja a descrição de uma boa prática deve conter: contexto, procedimento, objetivos, resultados e conclusões.
- 1.5. Os autores devem colocar os nomes por extenso (nome completo), com indicação do autor de correspondência e respetiva forma de contacto. Deve ainda ser **referenciado o preletor da apresentação** no evento (no programa dos pósteres constará a sublinhado o respetivo nome).
- 1.6. **Cada proposta não poderá incluir mais de 6 autores.**
- 1.7. Cada autor principal não poderá concorrer com mais do que dois pósteres ou duas comunicações orais;
- 1.8. Os resumos não devem exceder as **500 palavras**.

2. APRESENTAÇÃO DOS PÓSTERES

- 2.1. Os autores:
 - a) Deverão aceitar as condições estipuladas pela Organização do Congresso.
 - b) Pelo menos o preletor deverá estar inscrito no Congresso e ter efetuado o pagamento da inscrição.
- 2.2. Serão certificados todos os autores inscritos no evento que participem com a apresentação de um póster. **EM CADA PROPOSTA DEVERÁ SER INDICADO O “AUTOR PARA CORRESPONDÊNCIA”, SENDO QUE O CERTIFICADO SERÁ ENVIADO APENAS PARA O MESMO.** Na ausência desta indicação, enviar-se-á o certificado para o primeiro autor.
- 2.3. Os pósteres deverão utilizar o **template** desenvolvido para o evento, em formato power point.
- 2.4. Os pósteres finais deverão ser enviados até dia 20/10/2020 para o email: congresso.aspesm@gmail.com
- 2.5. A apresentação do póster deve ser de 3 minutos.
- 2.6. Os pósteres deverão ser apresentados no horário que lhe for atribuído posteriormente. A ausência de apresentação invalida a avaliação.



**A SOCIEDADE PORTUGUESA DE ENFERMAGEM DE SAÚDE
MENTAL (ASPESM)**

(Diário da República II Série nº 174 de 10 de Setembro de 2007)

3. APRESENTAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES ORAIS

3.1. Os autores:

- a) Deverão aceitar as condições estipuladas pela Organização do Congresso.
- b) Pelo menos o preletor deverá estar inscrito no Congresso e ter efetuado o pagamento da inscrição.

3.2. Serão certificados todos os autores inscritos no evento que participem com a apresentação de uma comunicação oral. **EM CADA PROPOSTA DEVERÁ SER INDICADO O “AUTOR PARA CORRESPONDÊNCIA”, SENDO QUE O CERTIFICADO SERÁ ENVIADO APENAS PARA O MESMO.**

Na ausência desta indicação, enviar-se-á o certificado para o primeiro autor.

3.3. As comunicações orais deverão ser apresentadas no template do evento.

3.4. As comunicações orais finais deverão ser enviados até dia 20/10/2020 para o email: congresso.aspesm@gmail.com

3.5. A apresentação da comunicação oral deve ser de 10 minutos.

3.6. Em caso do evento ser presencial, os autores deverão dirigir-se para o local de apresentação do trabalho quinze minutos antes do início da sessão. Em caso de apresentação online, as comunicações orais deverão ser apresentadas no horário que lhe for atribuído posteriormente.

4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

4.1. Serão premiados os melhores pósteres e comunicações orais, sendo atribuídos prémios para o 1º lugar, 2º lugar e 3º lugar.

4.2. A seriação dos trabalhos é da total responsabilidade da comissão avaliadora, sendo que da sua decisão não cabe recurso.

4.3. O prémio será atribuído, apenas, aos autores ou coautores que estiverem presentes na sessão de encerramento. Se o(s) autor(es) ou coautor(es) premiados não estiverem presentes o respetivo prémio não será entregue.

4.4. As comunicações orais e os pósteres cujo primeiro autor **integre** a Comissão Científica e/ou Organizadora do Congresso não serão considerados para a atribuição de prémios.

4.5. A deliberação sobre casos omissos e indecisão pelo júri, a que o presente regulamento não dê resposta, caberá decisão à Comissão Avaliadora.

4.6. Serão excluídos os trabalhos que, de alguma forma, desrespeitem os termos do presente regulamento.

4.7. No presente regulamento a designação de:

4.7.1. “primeiro autor” refere-se ao elemento responsável pelo trabalho, referenciado na proposta de comunicação em primeiro lugar. Só poderá existir um elemento com a designação de 1º autor.

4.7.2. “coautor” refere-se aos elementos do trabalho apresentados em segundo ou mais lugares na proposta de comunicação.

Porto, 6 de julho de 2020,

**P' A Direção d'
ASPESM**
